

CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

EDITAL

CARLOS ALBERTO MEDEIROS MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Nordeste.

Torna público, no âmbito dos poderes de gestão e direção que me são conferidos pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que foi concedida tolerância de ponto ao pessoal ao serviço desta Autarquia, no dia 22 de maio corrente.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página da internet do Município.

Paços do Município de Nordeste, 16 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Carlos Mendonça)